



ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000013/2017 - 27/09/2017 - Processo Nº 002132/2017
Responsável	Ana Angélica Victor Boscaglia Costa
Data	27/09/2017
Tipo	Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2017

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na sala de sessões públicas da Prefeitura Municipal, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emilio Calegari, cidade de São Domingos do Norte/ES, CEP: 29745-000 nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Processo nº 2132/2017, realizado na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2017**, por deliberação da pregoeira, foram registrados os preços para eventual e futura Aquisição de Veículos (0) zero KM: 01 (uma) Ambulância Tipo Pick-Up 4 x 4, 01 (uma) Ambulância Tipo Furgão e 01 (um) Veículo com capacidade para 07 (sete) lugares, fabricado no ano de 2017, para atender as necessidades dos munícipes e da Secretaria Municipal de Saúde, cujos diretos, deveres e obrigações a serem cumpridos pelos participantes são os constantes do edital e da minuta contratual do presente certame, ficando desde então obrigados sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital, observadas as demais condições enunciadas edital. Ficou, portanto, em decorrência da classificação no certame registrada os preços dos materiais a seguir tipificados:

Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 1:

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda lance R\$ 175.000,00, CVC-Comercial de Veículos Capixaba Ltda lance R\$ 174.500,00, Bellan Transformações Veiculares Ltda lance R\$ 173.000,00.

Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 2:

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda lance R\$ 172.500,00, CVC-Comercial de Veículos Capixaba Ltda lance R\$ 172.000,00, Bellan Transformações Veiculares Ltda lance R\$ 168.000,00.

Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 3:

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda lance R\$ 165.000,00, Bellan Transformações Veiculares Ltda lance R\$ 160.000,00.

Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 4:

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda lance R\$ 159.000,00, Bellan Transformações Veiculares Ltda lance R\$ 155.000,00.

Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 5:

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda lance R\$ 153.000,00, Bellan



ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000013/2017 - 27/09/2017 - Processo Nº 002132/2017
Responsável	Ana Angélica Victor Boscaglia Costa
Data	27/09/2017
Tipo	Pregão Presencial

Transformações Veiculares Ltda lance R\$ 152.000,00. Declinaram da fase de lances as empresas CVC-Comercial de Veículos Capixaba Ltda e Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda e não havendo mais lances para o lote a empresa **Bellan Transformações Veiculares Ltda 18.093.163/0001-21 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 2 Etapa de Lances - Rodada 1:

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda lance R\$ 190.000,00. Foram desclassificadas as empresas Bellan Transformações Veiculares Ltda por "Não cotar todos os itens" e CVC-Comercial de Veículos Capixaba Ltda por "Não cotar todos os itens" e não havendo mais lances para o lote a empresa **Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda 03.093.776/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 3 Etapa de Lances - Rodada 1:

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda lance R\$ 89.000,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa **Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda 03.093.776/0001-91 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame.

Valor total do certame

R\$ 431.000,00 quatrocentos e trinta e um mil reais.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Bellan Transformações Veiculares Ltda no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) no valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) e Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda nos itens (item 2/lote 2) no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e (item 3/lote 3) no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) no valor total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

A empresa CVC - Comercial de Veículos Capixaba Ltda manifesta interesse de



ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000013/2017 - 27/09/2017 - Processo Nº 002132/2017
Responsável	Ana Angélica Victor Boscaglia Costa
Data	27/09/2017
Tipo	Pregão Presencial

recurso baseado na Lei Ferrari nº 6.729/79 que disciplina a relação comercial de concessão entre fabricantes e distribuidores de veículos automotores de via terrestre, por suas disposições é possível verificar que veículos 0 (zero) km somente pode ser comercializados por concessionário ou distribuidor, conforme terminologia legal do art. 01 e 02 da lei. Assim, se o veículo novo somente pode ser vendido por concessionário ao consumidor final, resta claro que o fato de o veículo ser revendido por não concessionário, a outro consumidor final, descaracteriza o conceito jurídico de veículo novo. Neste contexto, cumpre ainda destacar a definição de veículo novo adotada pelo código de trânsito brasileiro "lei nº 9503/97 e pelo Contran art. 120". Desta forma, temos que o primeiro emplacamento só pode ter origem em duas situações, ou pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição do veículo junto ao concessionário. Fora dessas situações, o emplacamento já não será de um veículo novo, e sim de um veículo seminovo.

A empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda contesta a manifestação da empresa CVC - Comercial de Veículos Capixaba Ltda, pelos seguintes motivos: no seu objeto social não consta adaptação de veículos especiais (tipo ambulância); ela apresentou proposta somente para o lote 01. Portanto, a empresa CVC - Comercial de Veículos Capixaba Ltda não pode entrar com recurso em todos os lotes, ela apresentou em sua proposta somente o lote 01, e os demais não possui os equipamentos para entregar do lote 02 e 03. Com relação ao emplacamento, o edital não especifica o primeiro emplacamento, exigiu participação exclusiva de fabricante ou concessionária, ou seja, o momento de manifestação da empresa seria na parte de impugnação do edital, e não na hora do certame. Na visão da empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, e empresa CVC - Comercial de Veículos Capixaba Ltda participou do processo licitatório em questão apenas no intuito de tumultuar os trabalhos pelos motivos citados acima, sendo passivo de punição perante a lei.

A empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda contesta a manifestação da empresa CVC - Comercial de Veículos Capixaba Ltda, pelos seguintes motivos: no seu objeto social não consta adaptação de veículos especiais (ambulância), referente a emplacamento, a empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda vem a se defender alegando nos autos o parecer da advocacia geral da União de nº 00574/2017 com SEJUR - MCID/CGU/AGU NUP 80000.008702/2017-27. Deixo em anexo o documento com o parecer relatado acima.

Sendo assim, abrindo prazo recursal conforme a lei.

Bellan Transformações Veiculares Ltda nos lotes 2 por "Não cotar todos os itens" e 3 por "Não cotar todos os itens", CVC-Comercial de Veículos Capixaba Ltda nos lotes 1 por "Declínio de lance", 2 por "Não cotar todos os itens" e 3 por "Não cotar todos os



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000013/2017 - 27/09/2017 - Processo Nº 002132/2017
Responsável	Ana Angélica Victor Boscaglia Costa
Data	27/09/2017
Tipo	Pregão Presencial

itens" e Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda no lote 1 por "Declínio de lance".

Vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Ana Angélica Victor Boscaglia Costa (Pregoeira)

Andressa Rezende de Carvalho (Membro)

Edson Gomes (Membro)

Maria Aparecida Alves (Membro)

Reinaldo Basileu Guareschi (Membro)

Lúcia Cláudia Pestana Giovanelli (Membro)

Marcia Tania Corbelari Vazoller (Membro)

Ricardo Vieira da Silva (Membro)

Bellan Transformações Veiculares Ltda
Jonathan Vinicius de Barros

CVC - Comercial de Veículos Capixaba Ltda
Adhemar Martinelli Braga Neto